



PORTARIA N.º 015 de 08/01/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo descritos:

**• ÉRICA LOMBARDI DE OLIVEIRA
MATRÍCULA 34683**

Período Aquisitivo: 20/08/2022 A 19/08/2023

Período De Férias: 22/01/2024 A 20/02/2024 – 30 Dias (Retificado)

Período De Interrupção: 10/02/2024 A 20/02/2024 – 11 DIAS

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 162/2024 – Memorando 01/2024 SEMSA

**• VICENTE PENTEADO VIZIOLI
MATRÍCULA 2887**

Período Aquisitivo: 17/05/2022 A 16/05/2023

Período De Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 – 30 Dias – Portaria 268/2023

Período De Interrupção: 09/01/ 2024 A 31/01/2024 – 23 DIAS

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 162/2024 – Memorando 01/2024 SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de janeiro de 2024.

Juliana Soneghet B. Louzada

**Secretária de Saúde Interina
Decreto nº 45.579, de 05/01/2024**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300380034003300370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANA SONEGHET BAIÔCO LOUZADA** em **08/01/2024 15:16**
Checksum: **13182E755A568BAF6F521A5BA0F5EEB6AD561ABA0C427B89F4E9F51BBC5554FD**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300380034003300370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.